

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO COMENDA
PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
AO SENHOR ALACIR CÂNDIDO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico comenda “Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao Pastor **ALACIR CÂNDIDO** pelos relevantes feitos religiosos prestados, no âmbito do Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder com base no que dispõe Resolução Nº 016, de 03 de outubro de 2023, Título Honorífico “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao Pastor **ALACIR CÂNDIDO**, em reconhecimento aos relevantes feitos religiosos prestados, no âmbito do município de Cuiabá.

Natural da cidade de Cuiabá, aceitou a Jesus Cristo como Salvador no ano de 1982. Contraiu matrimônio com a irmã **Maurina Almeida Cândido**, com quem compartilha 42 anos de uma abençoada união.

Ao longo de sua caminhada de fé, serviu com zelo e amor à Igreja do Senhor, exercendo diversas funções, entre elas: Líder de Crianças, Líder de Adolescentes, Líder da Mocidade, Superintendente da Escola Bíblica Dominical e Superintendente de Missões, sempre deixando um legado de dedicação e exemplo cristão.

Em 2002, foi ordenado ao santo ministério pastoral, assumindo sucessivamente diversas congregações da Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Verdão, Passaredo, Lagoa Azul, Jardim dos Ipês, Recanto do Sol, Três Poderes e, atualmente, exerce a função de Pastor Dirigente no **Setor Ribeirão do Lipa**, onde continua cumprindo fielmente o chamado divino.

São **22 anos de ministério pastoral** dedicados à obra do Senhor, conduzindo vidas ao Evangelho de Cristo, edificando famílias e fortalecendo a fé do povo de Deus.

Assim, com justa honra e reconhecimento, rendemos esta homenagem ao Pastor **Alacir Cândido**, como expressão de gratidão por sua trajetória exemplar e por seu notável serviço ao Reino de Deus e à sociedade cuiabana.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2025

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380037003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

